

08
mp

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº **621/2022**
AUTOR: Deputado **EDUARDO DO DERTINS**
ASSUNTO: Dispõe sobre alteração do nome do Hospital de Referência de Dianópolis para Hospital de Referência Dr. JAIMINHO no município de Dianópolis – TO e da outras providências.
RELATORA: Deputada **CLAUDIA LELIS**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Vem a esta Comissão para exame, de autoria do Deputado Eduardo do Dertins, o Projeto de Lei de 621/2022, que “Dispõe sobre alteração do nome do Hospital de Referência de Dianópolis para Hospital de Referência Dr. JAIMINHO no município de Dianópolis – TO e da outras providências”.

O projeto de Lei em questão visa prestar uma justa homenagem ao grande e inesquecível cidadão de Dianópolis, o Dr. JAIME JAMES PONTES JARDIM FILHO, apelidado carinhosamente pela maioria da população como “Dr. Jaiminho”.

Foram mais de 40 anos dedicados à medicina, sendo que mais de 38 destes prestados diretamente ao povo de Dianópolis e região. Foi Secretário Municipal de Saúde entre 2001 e 2004, servidor do Hospital São Vicente de Paulo, Servidor e Diretor do Hospital de Referência de Dianópolis e Servidor do Município a partir de 2007, trabalhando na UBS Tio Herculâninho.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a quem compete à análise do aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e técnica legislativa, para efeito de admissibilidade e tramitação, nos termos do artigo 46, inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.



Ao examinar o pedido da nobre Deputado, conforme a Lei nº 3.775, de 11 de janeiro de 2021, percebe-se que no corpo da peça processual **falta a Certidão de Óbito, Certidão negativa de Crimes Eleitorais, Certidão Negativa da Receita Federal e Estadual, Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual e Federal**, para que denonime o nome de bens públicos.

Em face disto, baixo em diligências, para que autor do Projeto de Lei 621/2022, apresente os documentos necessários conforme a Lei nº 3.775, de 11 de 2021.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 05 de abril de 2022.

Deputada CLAUDIA LELIS

Relatora



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



DESPACHO

Aprovado o Parecer de do(a) Relator(a)
Deputado(a).....*CLAUDIA LELIS*....., referente
ao(a).....*PL*.....nº *621* / *2022*....., na Reunião da **Comissão de
Constituição, Justiça e Redação.**

Encaminhe-se(a)(ao) *Dil. Feições*

Sala das Comissões, *19* de *Abril* de 2022

Deputada **CLAUDIA LELIS**
Vice Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

MEMBROS EFETIVOS

Dep. **RICARDO AYRES**

Dep. **JORGE FREDERICO**

Dep. **CLEITON CARDOSO**

Dep. **PROF. JÚNIOR GEO**

MEMBROS SUPLENTE

Dep. **AMÁLIA SANTANA**

Dep. **ELENIL DA PENHA**

Dep. **OLYNTHO NETO**

Dep. **FABION GOMES**

Dep. **VILMAR DE OLIVEIRA**